RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3º BIMESTRE DE 2026

FICHA TÉCNICA

Prefeito Municipal
Milton Carlos de Mello

Vice-Prefeito
José Osanam Albuquerque Júnior

Controladoria Geral do Município
Eliane Pullig
Isadora Nayumi Kanashiro
Luana Lopes Coev
Matheus Silva Rigonato
Michael Hellison Jantorpe Gomes
Soraia de Araujo Souza

Ouvidoria Municipal
Eliane Pullig
Isadora Nayumi Kanashiro

Elaboração
Eliane Pullig
Isadora Nayumi Kanashiro
Luana Lopes Coev
Matheus Silva Rigonato
Michael Hellison Jantorpe Gomes
Soraia de Araujo Souza

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO 4
2 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 5
2.1 – Plano Anual De Auditoria Interna 5
2.2 – Planejamento da Gestão Pública 5
2.3 – Avaliação da Gestão Orçamentária 6
2.4 – Análise do Cumprimento do art. 167-A da Constituição Federal (CF) 7
2.5 – Avaliação das Alterações Orçamentárias 7
2.6 – Avaliação das Receitas 8
2.7 – Avaliação da Arrecadação da Dívida Ativa 8
2.8 – Avaliação de Restos a Pagar 8
2.9 – Avaliação do Endividamento do Município 8
2.10 – Avaliação das Obras em Andamento/Paralisadas 9
2.11 – Avaliação das Despesas com Saúde 9
2.12 – Avaliação das Despesas com Ensino 10
2.13 – Avaliação da Aplicação dos Recursos do FUNDEB 10
2.14 – Avaliação da Gestão com Pessoal 10
2.14.1 – Quadro de Pessoal 10
2.14.2 – Pagamentos 11
2.14.3 – Despesa com Pessoal 11
2.14.4 – Obrigações Patronais e Previdenciárias 12
2.15 – Avaliação dos Pagamentos de Precatórios 12
2.16 – Avaliação dos Adiantamentos 12
2.17 – Avaliação das Licitações e Contratações Diretas 13
2.18 – Avaliação dos Repasses ao Terceiro Setor 13
2.19 – Avaliação dos Repasses ao Poder Legislativo 13
2.20 – Cumprimento das demandas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP 14
2.20.1 - Acompanhamento do cumprimento das orientações, comunicações e determinações do TCE/SP 14
2.21 - Demais demandas e ações desenvolvidas 14
3 – OUVIDORIA MUNICIPAL 15
3.1 – Quantitativo de manifestações recebidas no 3º bimestre de 2026 15
3.1.1 - Comparativo dos tipos de manifestações registradas entre o 3º bimestre de 2025 e o 3º bimestre de 2026 16
3.1.2 - Pontos recorrentes 16
3.2 - Providências adotadas pela Ouvidoria Municipal 17
3.3 - Atividades administrativas 17
4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS 18

1 – INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Presidente Prudente - CGM, órgão central do Sistema de Controle Interno, está vinculada direta e imediatamente ao Prefeito Municipal. Criada em junho de 2022, com a finalidade de defesa do patrimônio público, auditoria pública, controle interno, atividades de ouvidoria, prevenção e combate à corrupção, incremento da moralidade e da transparência pública da gestão da Administração Pública Municipal, fomento do controle social da gestão e das boas práticas de governança pública, promoção da ética no serviço público e proteção de dados pessoais, possui estrutura, competências e forma de atuação definidas na Lei Municipal n.º 10.910/2022 e no Decreto Municipal n.º 34.785/2023.

O presente Relatório Bimestral apresenta as atividades realizadas pela CGM no período compreendido entre 1º/05/2026 a 30/06/2026 (3º bimestre do exercício financeiro de 2026).

Este foi elaborado através de dados enviados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, além de dados extraídos de relatórios dos Departamentos Financeiros, Contábeis, Patrimoniais, Administrativos e Operacionais.

Desta forma, o presente Relatório representa as ações governamentais em termos financeiros e subsidia a gestão pública municipal, enquanto instrumento auxiliar na tomada de decisões.

2 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nos termos da Lei Municipal n.º 10.910, assinada no dia 15 de junho de 2022, criou-se a CGM.

Estruturou-se, a partir de então, não somente a Ouvidoria Municipal, mas também se criou cargo de provimento efetivo para Controlador(a) Interno(a).

A equipe de trabalho da CGM conta atualmente com 6 (seis) servidores públicos, todos efetivos.

2.1 – Plano Anual De Auditoria Interna

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2026, tem como objetivo especificar as atividades, procedimentos e metodologia de trabalho para a realização de auditorias de acompanhamento/preventivas e corretivas na Administração Pública Municipal de Presidente Prudente, além de verificação *in loco* e por amostragem.

Todos os projetos e ações são direcionados à adição de valor, à melhoria dos processos de gestão de riscos e de controles internos das instituições e à prevenção de prejuízos ao erário, detecção de irregularidades, dando suporte para a punição ao agente infrator, seja ele público ou privado.

2.2 – Planejamento da Gestão Pública

Considerando as peças orçamentárias – Plano Plurianual (PPA) 2026 a 2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026 e Lei Orçamentária Anual (LOA), que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2026, tem-se, no acumulado:

Receitas Correntes	**Orçada**	**Arrecadada**	**%**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 414.998.641,20	R$ 240.614.401,64	57,98%
Contribuições	R$ 27.170.000,00	R$ 15.301.810,90	56,32%
Receita Patrimonial	R$ 6.422.162,00	R$ 1.854.553,63	28,88%
Transferências Correntes	R$ 713.470.665,06	R$ 392.634.452,14	55,03%
Outras Receitas Correntes	R$ 30.714.862,74	R$ 17.798.500,01	57,95%
Subtotal	**R$ 1.192.776.331,00**	**R$ 668.203.718,32**	**56,02%**

Receitas de Capital	**Orçada**	**Arrecadada**	**%**
Operações de Crédito	R$ 12.624.531,83	R$ 5.706.748,51	45,20%
Alienação de Bens	R$ 6.309.000,00	R$ 13.333.654,32	211,34%
Transferências de Capital	R$ 39.735.474,86	R$ 8.661.911,40	21,80%
Subtotal	**R$ 58.669.006,69**	**R$ 27.702.314,23**	**47,22%**

Deduções das Receitas	**Orçada**	**Arrecadada**	**%**
Deduções	**(-) R$ 87.790.600,00**	**(-) R$ 51.932.727,98**	**59,16%**

Total geral das Receitas da Administração Direta	**Orçada**	**Arrecadada**	**%**
	R$ 1.163.654.737,69	**R$ 643.973.304,57**	**55,34%**

As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros, demonstrativos de Funções e Natureza de Despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

Por Função	Atualizada	Empenhada até o bimestre	Liquidada	A liquidar
Legislativa	R$ 15.600.000,00	R$ 8.357.257,86	R$ 6.458.550,78	R$ 1.898.707,08
Administração	R$ 78.950.213,43	R$ 58.131.178,96	R$ 45.304.695,76	R$ 12.826.483,20
Segurança Pública	R$ 2.355.095,70	R$ 2.074.389,27	R$ 949.451,44	R$ 1.124.937,83
Assistência Social	R$ 54.796.534,33	R$ 35.807.585,91	R$ 21.496.406,86	R$ 14.311.179,05
Saúde	R$ 290.370.951,83	R$ 204.330.504,54	R$ 134.579.651,18	R$ 69.750.853,36
Educação	R$ 353.920.325,24	R$ 240.133.676,14	R$ 168.824.932,01	R$ 71.308.744,13
Cultura	R$ 15.714.749,21	R$ 8.667.037,42	R$ 6.837.175,36	R$ 1.829.862,06
Urbanismo	R$ 125.374.832,47	R$ 111.597.056,83	R$ 51.882.298,03	R$ 59.714.758,80
Saneamento	R$ 2.474.953,32	R$ 1.183.096,52	R$ 106.992,76	R$ 1.076.103,76
Gestão Ambiental	R$ 64.665.738,60	R$ 61.097.686,32	R$ 34.284.562,87	R$ 26.813.123,45
Agricultura	R$ 8.262.653,93	R$ 4.494.310,52	R$ 2.333.558,71	R$ 2.160.751,81
Comércio e Serviços	R$ 3.088.356,14	R$ 1.854.580,16	R$ 1.358.961,21	R$ 495.618,95
Desporto e Lazer	R$ 26.889.729,59	R$ 18.829.390,98	R$ 7.399.113,72	R$ 11.430.277,26
Encargos Especiais	R$ 27.991.569,13	R$ 27.944.110,46	R$ 14.918.524,41	R$ 13.025.586,05
Reserva de Contingência	R$ 36.053.319,00			
Total do Orçamento	**R$ 1.106.509.021,92**	**R$ 784.501.861,89**	**R$ 496.734.875,10**	**R$ 287.766.986,79**

Por Categoria Econômica	Atualizada	Liquidada até o bimestre
Despesas Correntes	R$ 1.115.048.876,78	R$ 539.473.789,61
Despesas de Capital	R$ 137.453.168,12	R$ 50.017.890,75
Reserva de Contingência	R$ 36.053.319,00	R$ 0,00
Total	**R$ 1.288.555.363,90**	**R$ 589.491.680,36**

2.3 – Avaliação da Gestão Orçamentária

Apresentam-se os quadros que demonstram os resultados orçamentários do Município, exceto Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa, Operações de Crédito, Emendas Parlamentares Individuais, Transferências e Convênios Estaduais e Federais Vinculados Exercícios Anteriores (inclusos no total):

Quadro 1 - Gestão Orçamentária por Fonte de Recurso:

	Arrecadado	Empenhado	Resultado
Tesouro	R$ 480.398.241,98	R$ 386.041.922,92	R$ 94.356.319,06
Estadual	R$ 96.830.388,72	R$ 118.247.190,33	(-) R$ 21.416.801,61
Federal	R$ 45.371.444,52	R$ 75.121.831,23	(-) R$ 29.750.386,71
Total	**R$ 643.973.304,57**	**R$ 809.274.607,82**	**(-) R$ 165.301.303,25**

Constata-se o resultado superavitário para a fonte de recurso municipal em contínuo aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária.

Quadro 2 - Empenhado, liquidado e pago:

A - Receita arrecadada	**R$ 643.973.304,57**	
Despesas		**Resultado (A-C/A-D)**
B – Empenhadas	R$ 809.274.607,82	
C – Liquidadas	R$ 524.221.398,88	R$ 119.751.905,69
D – Pagas	R$ 521.433.095,24	R$ 122.540.209,33

Analisando o quadro anterior, nota-se que o Resultado Orçamentário do Município foi superavitário nas despesas liquidadas e pagas até o 3º bimestre do exercício financeiro de 2026, comparadas à receita arrecadada.

2.4 – Análise do Cumprimento do art. 167-A da Constituição Federal (CF)

Apresenta-se abaixo o acompanhamento do cumprimento do art. 167-A da CF, qual seja, a evolução da Receita/Despesa Corrente nos últimos doze meses:

Apuração do Limite	
Receita Corrente Arrecadada no período de 12 meses	R$ 1.268.162.506,41
Despesa Corrente Liquidada no período de 12 meses	R$ 1.080.623.507,58
Percentual	**85,21%**

Apurou-se que a despesa corrente superou o percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente e, com isso, compete ao responsável pelo Órgão adotar as medidas cabíveis, conforme estabelece a legislação.

2.5 – Avaliação das Alterações Orçamentárias

Constata-se que os créditos adicionais suplementares abertos, conforme art. 9º, III, da Lei Municipal n.º 11.636/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), representaram 4,28% da despesa total fixada (percentual indicado pela Secretaria Municipal de Finanças em Memorando específico aberto em plataforma de comunicação oficial).

Ainda, constata-se que a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma para outra categoria de programação ou de um órgão para outro, conforme art. 9º, IV, da Lei Municipal n.º 11.636/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) representou 19,26% do alusivo permissivo legal.

Contestada a conformidade legal da abertura dos créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação alusivos ao período analisado e que totalizaram R$ 11.869.888,68, apurou-se, junto à Secretaria

Municipal de Finanças, que o montante alude a recurso próprio, bem como convênio federal.

No mais, contestada a conformidade legal da abertura dos créditos adicionais suplementares por superávit alusivos ao período analisado e que totalizaram R$ 7.611.980,79, apurou-se, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a sua conformidade, dado haver, conforme boletim financeiro, superávit financeiro relativo ao exercício anterior.

2.6 – Avaliação das Receitas

O quadro a seguir demonstra a arrecadação prevista para o exercício financeiro de 2026 e a realizada até o 3º bimestre desse:

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Realizada	%
Receitas Correntes	R$ 1.230.450.769,49	R$ 1.246.435.231,00	R$ 703.943.364,73	56,48%
Receitas de Capital	R$ 14.618.368,51	R$ 58.797.716,69	R$ 27.702.314,23	47,11%
Deduções da Receita	R$ 87.790.600,00	R$ 87.790.600,00	R$ 55.671.176,96	63,41%

Analisando o quadro acima, apurou-se que as Receitas Correntes estão em consonância com os valores previstos.

2.7 – Avaliação da Arrecadação da Dívida Ativa

O quadro a seguir demonstra a comparação das receitas de Dívida Ativa Tributária (principal, multas e juros) referente à previsão e ao arrecadado até o 3º bimestre do exercício financeiro de 2026:

	Previsão Anual	Arrecadado	%
3º Bimestre	R$ 33.933.248,81	R$ 19.244.334,11	56,71%

No período analisado, foi arrecadado o valor de R$ 6.447.907,26, o que representou 19% da receita prevista referente à Dívida Ativa Tributária para o exercício financeiro de 2026, o que consolidou percentual total além do esperado.

2.8 – Avaliação de Restos a Pagar

O saldo do exercício anterior apresentava valor acima de R$ 3 milhões de reais. Hoje, o saldo está abaixo de R$ 1 milhão de reais.

Saldo de Exercícios Anteriores		Pago até o bimestre	
Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
R$ 640.963,94	R$ 2.668.498,80	R$ 640.913,94	R$ 2.022.669,76

Inscrição		Saldo até o bimestre	
Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 431.794,37

Consolida-se, portanto, tendência de redução integral do montante de Restos a Pagar.

2.9 – Avaliação do Endividamento do Município

Os níveis de endividamento são apurados anualmente, ao final do exercício financeiro, quando da consolidação dos resultados fiscais. Para fins de monitoramento bimestral dos níveis de endividamento, a CGM acompanha os dados publicados no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), elaborado com fulcro nos arts. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-83.998.658,98	-7,22%
Limite Legal (art. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	1.396.627.747,46	120,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%

Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000%
Limite Legal (art. 9º Res. 43 Senado)	256.048.420,37	22,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%

Operações de crédito (Exceto ARO)		
Realizados no Periodo	5.706.748,51	0,49%
Limite Legal (inc. I art. 7º Res. 43 Senado)	186.217.033,00	16,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%

Antecipação de Receitas Orçamentarias		
Saldo Devedor	0,00	0,00%
Limite Legal (art. 10º Res. 43 Senado)	81.469.951,94	7,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%

Os indicadores de endividamento, em observância à Resolução n.º 43 do Senado Federal (arts. 3º, 4º, 7º e 9º), indicam pleno comprometimento, sem maiores preocupações.

2.10 – Avaliação das Obras em Andamento/Paralisadas

A CGM encaminhou à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no dia 13/07/2026, solicitação de relatório atualizado sobre as obras públicas em andamento e/ou paralisadas, tendo em vista o desenvolvimento deste Relatório Bimestral, bem como a estrita conformidade com a Lei Municipal n.º 9.798/2018.

A partir dos dados informados pela Secretaria em questão, vislumbrou-se dissonância entre esses e os disponibilizados, tanto no Portal da Transparência (disponível em: https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/transparencia, acesso em 06/08/2026), como no Painel Obras Paralisadas ou Atrasadas, sito no sítio *online* do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (disponível em: https://paineldeobras.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AObra%3Apainel_obras.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero, acesso em 06/08/2026), razão pela qual se reiterou a Recomendação 1/2025.

2.11 – Avaliação das Despesas com Saúde

Os quadros seguintes apresentam a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos nos serviços de saúde:

Quadro 1 – Receitas:

Aplicação dos Recursos na Saúde	Arrecadação até o período
Receitas de Impostos Próprios	R$ 182.129.863,43
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	R$ 441.793.505,00
Aplicação mínima obrigatória – 15%	**R$ 66.269.025,75**

Quadro 2 – Despesas:

	Empenhadas	%	Liquidadas	%	Pagas	%
Aplicação Recursos Próprios	R$ 137.307.261,92	31,08%	R$ 96.924.176,05	21,94%	R$ 96.811.954,67	21,91%

Observando os quadros anteriores, constatou-se que as despesas liquidadas com ações e serviços de saúde representaram 21,94% das receitas de impostos arrecadados, atendendo ao disposto no art. 77, III, §4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF e no art. 7º da Lei Complementar n.º 141/2012.

2.12 – Avaliação das Despesas com Ensino

Os quadros seguintes apresentam a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino:

Quadro 1 – Receitas:

Aplicação dos Recursos no Ensino	Arrecadação até o período
Receitas de impostos Próprios	R$ 182.129.863,43
Receitas de impostos e transferências de impostos	R$ 441.793.505,00
Aplicação mínima obrigatória – 25%	**R$ 110.448.376,25**

Quadro 2 – Despesas:

	Empenhadas	%	Liquidadas	%	Pagas	%
Total	R$ 156.222.233,66	35,36%	R$ 113.131.399,84	25,61%	R$ 113.085.771,34	25,60%

Observando os quadros anteriores, constatou-se que as despesas liquidadas representaram 25,61% das receitas arrecadadas, atendendo ao disposto no art. 212 da CF.

2.13 – Avaliação da Aplicação dos Recursos do FUNDEB

Os quadros seguintes apresentam a aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB, incluindo os rendimentos de aplicação financeira na manutenção e desenvolvimento da educação:

Quadro 1 – Receitas:

Aplicação dos Recursos do FUNDEB	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
Receitas de transf. do FUNDEB	R$ 165.916.932,00	R$ 81.322.539,62
Receitas de transf. do FUNDEB e rendimentos de aplicação financeira	R$ 166.174.287,64	R$ 81.953.250,34
Aplicação mínima – 70% - Magistério	**R$ 116.322.001,35**	

Quadro 2 – Despesas:

	Empenhadas	%	Liquidadas	%	Pagas	%
Magistério	R$ 66.116.045,07	80,68%	R$ 65.466.451,28	79,88%	R$ 64.826.164,26	79,10%
Outras	R$ 18.602.922,86		R$ 13.810.794,43		R$ 13.808.667,26	
Total	R$ 84.718.967,93	103,37%	R$ 79.277.245,71	96,73%	R$ 78.634.831,52	95,95%

Conforme apresentado, constatou-se que, no período analisado, considerando as despesas liquidadas, o Município aplicou 96,73% dos recursos do FUNDEB, atendendo ao disposto no art. 25 da Lei n.º 14.113/2020.

2.14 – Avaliação da Gestão com Pessoal

2.14.1 – Quadro de Pessoal

Segue quadro de pessoal:

Natureza do cargo/emprego	Existentes	Ocupados	Vagos

Efetivos	4.884	4.225	659
Em comissão	139	116	23
Total	**5.023**	**4.341**	**682**

Conforme informado pela Secretaria Municipal de Administração, constatou-se que não foi excedida a quantidade de cargos existentes no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

2.14.2 – Pagamentos

Houve revisão remuneratória para os servidores no bimestre?	Não.
Houve pagamentos acima do teto remuneratório do Prefeito Municipal durante o bimestre?	Sim, para procuradores municipais, visto que o teto remuneratório para procurador municipal é o subsídio do desembargador do Tribunal de Justiça (Tema 510 do STF). Para outras categorias, os pagamentos acima do teto englobam verbas indenizatórias, férias e diferenças salariais de meses anteriores.
Houve pagamentos mediante RPA no bimestre?	Não.
Houve pagamentos de horas extras de forma habitual?	Houve o pagamento de horas extras, realizadas por necessidade do serviço.
Há servidores efetivos que não registram ponto eletrônico?	Sim. Fase de transição, nos termos do Decreto Municipal n.º 37.601/2026.
Há servidores que recebem gratificação de função em duplicidade ou sem lei autorizativa?	Não.
Há servidores em desvio de função?	Não.
Há servidores readaptados sem laudo/perícia médica?	Não.

Conforme informado pela Secretaria Municipal de Administração, no 3º bimestre do exercício financeiro de 2026, não houve revisão remuneratória para os servidores; houve pagamentos acima do teto remuneratório; não houve pagamentos mediante RPA no bimestre em questão; houve pagamentos de horas extras por necessidade do serviço; há servidores efetivos que não registram ponto eletrônico; não há servidores que recebem gratificação de função em duplicidade ou sem lei autorizativa; não há servidores em desvio de função, dentre outros.

2.14.3 – Despesa com Pessoal

Para fins de monitoramento bimestral da Despesa com Pessoal, a CGM acompanha os dados publicados no RGF, elaborado com fulcro nos arts. 54 e 55 da LRF.

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	**R$**	**%**
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	**1.163.866.070,39**	**100,00%**
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	**1.155.499.387,29**	**100,00%**

Despesas Totais com Pessoal		
Montante	517.016.005,63	44,74%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	623.969.669,14	54,00%
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	592.771.185,68	51,30%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%

Verificou-se que a despesa líquida com pessoal representou, no período analisado, 44,74% da Receita Corrente Líquida, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 20, III, da Lei Complementar n.º 101/2000.

2.14.4 – Obrigações Patronais e Previdenciárias

Os recolhimentos apresentam a seguinte posição:

	Liquidado	Pago
Contribuição Patronal ao RPPS	R$ 9.880.642,78	R$ 9.880.642,78
PASEP (1% da receita)	R$ 1.738.330,94	R$ 1.738.330,94
Contribuição Patronal ao INSS	R$ 1.359.501,32	R$ 1.323.627,31
FGTS	R$ 4.549,02	R$ 3.624,32

Vislumbrou-se que as diferenças entre os valores liquidados e pagos constantes dos relatórios contábeis em relação às guias pagas de Contribuição Patronal ao INSS e FGTS se deram, principalmente, devido ao ciclo normal da atividade, porquanto haja a possibilidade de os relatórios incluírem liquidações de competência do mês anterior e/ou até mesmo do mês seguinte.

2.15 – Avaliação dos Pagamentos de Precatórios

De antemão, esclarece-se que o Município, todos os meses, deposita 2,38% da Receita Corrente Líquida ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sendo que o próprio Tribunal de Justiça responsabiliza-se por transferir o montante equivalente a cada processo constante no mapa de Precatórios.

O quadro a seguir demonstra valores e dados referentes aos precatórios pagos no 3º bimestre do exercício financeiro de 2026:

Nome	Data Pgto	Valor
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	26/05/2026	R$ 937.161,76
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	19/06/2026	R$ 1.345.503,05
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	23/06/2026	R$ 937.161,76
Total		**R$ 3.219.826,57**

O Município, ainda, pagou o valor de R$ 246.879,42 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) em Requisições de Pequeno Valor no 3º bimestre do exercício financeiro de 2026.

2.16 – Avaliação dos Adiantamentos

Com amparo legal na Lei Federal n.º 4.320/1964 e regulamentação municipal por meio do Decreto n.º 34.118/2023, o regime de adiantamento de despesas miúdas e de pronto pagamento visa se aplicar ao que não era passível de planejamento prévio ou que não havia tempo hábil de aguardar os trâmites legais licitatórios, ou seja, fruto de um acontecimento fortuito (por acaso, impossível de ser planejado, algo eventual).

No tocante a viagens, no bimestre em questão houve diminuição do quantitativo de processos e diminuição de 41% dos valores utilizados.

	2025		2026		% Valor
Adiantamento de despesas miúdas e de pronto pagamento	8	R$ 54.360,27	11	R$ 78.493,40	44,39%
Adiantamento de viagens	86	R$ 213.506,53	64	R$ 125.960,61	(-) 41%

2.17 – Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

Notas de Empenho emitidas por Modalidade de Licitação	Empenhado	%
Despesa empenhada como Concurso	R$ 0,00	0%
Despesa empenhada como Tomada de Preços	R$ 0,00	0%
Despesa empenhada como Concorrência	R$ 8.043.474,28	10,85%
Despesa empenhada como Pregão	R$ 20.803.377,17	28,07%
Despesa empenhada como Diálogo Competitivo	R$ 0,00	0%
Despesa empenhada como Contratação Direta por Dispensa de Licitação	R$ 41.247.941,10	55,66%
Despesa empenhada como Contratação Direta por Inexigibilidade	R$ 4.016.652,15	5,42%
Total de despesa empenhada	**R$ 74.111.444,70**	**100%**
Total de despesa empenhada sem licitação	**R$ 45.264.593,25**	**61,08%**

Conforme apresentado, constatou-se que, no período analisado, o total de despesa empenhada sem licitação representou mais de 60% da despesa total contratada.

Ademais, destaca-se o não encaminhamento de múltiplos processos administrativos para garantia de controle preventivo, nos termos do Decreto Municipal n.º 37.039/2025. Dentre eles, frisa-se processo administrativo aberto para pagamento por indenização: afronta ao art. 60 da Lei n.º 4.320/1964 (empenho dentro do período analisado).

2.18 – Avaliação dos Repasses ao Terceiro Setor

O demonstrativo a seguir apresenta o valor repassado às entidades do Terceiro Setor no 3º bimestre do exercício financeiro de 2026:

Quadro 1 – Demonstrativo dos Repasses:

Especificação - Código	Liquidado
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 3.3.50	R$ 9.081.566,43
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 4.4.50	R$ 0,00
Total	**R$ 9.081.566,43**

2.19 – Avaliação dos Repasses ao Poder Legislativo

O demonstrativo abaixo apresenta o valor repassado ao Poder Legislativo mensalmente, conforme consta no art. 3º, I, 1, da LOA.

Quadro 1 – Demonstrativo dos Repasses Financeiros concedidos ao Poder Legislativo:

Mês	Data	Valor Repassado	Acumulado
Janeiro	16/01/2026	R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00
Fevereiro	13/02/2026	R$ 1.300.000,00	R$ 2.400.000,00
Março	18/03/2026	R$ 1.300.000,00	R$ 3.700.000,00
Abril	17/04/2026	R$ 1.300.000,00	R$ 5.000.000,00

Maio	18/05/2026	R$ 1.300.000,00	R$ 6.300.000,00
Junho	17/06/2026	R$ 1.300.000,00	R$ 7.600.000,00

Conforme apresentado, constatou-se que o Poder Executivo repassou no 3º bimestre do exercício financeiro de 2026 o valor acumulado de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

2.20 – Cumprimento das demandas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP

2.20.1 - Acompanhamento do cumprimento das orientações, comunicações e determinações do TCE/SP

No período analisado, a CGM encaminhou para conhecimento e demais providências pertinentes:

Alertas	Unidade(s) destinada(s)
Relatório de Alerta TCESP Janeiro	SEFIN, SESAU e SEDUC
Relatório de Alerta TCESP Fevereiro	SEFIN e SEDUC
Relatório de Alerta TCESP Março	SEFIN e SEDUC

2.21 - Demais demandas e ações desenvolvidas

Relativamente ao Processo Administrativo 12.360/2025, em atenção ao art. 16, §1º, da Lei Municipal n.º 10.910/2022, comunicou-se ao Chefe do Poder Executivo. No mais, em plena consonância com o §1º do art. 74 da CF e em atenção à integridade pública e às atribuições legais constantes da Lei Municipal n.º 10.910/2022, do Decreto Municipal n.º 33.507/2022 e do Decreto Municipal n.º 34.785/2023, encaminhou-se, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, o Ofício n.º 34/2026/CGM, e ao TCE/SP, o Ofício n.º 35/2026/CGM, por meio de protocolo digital em sítio próprio.

Encaminhou-se o Relatório de Vistoria UBS II Vila Real “Dr. Jacomino Leonardo Cerávolo” com vistas a alcançar a utilização mais eficiente dos recursos públicos.

Para mais, encaminhou-se à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o Relatório de Inspeção n.º 1/2026. Trata-se de inspeção nos planos de gestão de água e de energia elétrica, tendo em vista a necessidade de maior eficiência dos controles internos relacionados ao consumo e ao pagamento, bem como planejamento hídrico e energético.

Igualmente encaminhou-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente o Relatório de Inspeção n.º 2/2026, acompanhamento da gestão do Contrato 105/2026, relativo à instalação, gestão e operação do Ecoponto Sabará, tendo em vista a necessidade de asseguração de adequada fiscalização da execução contratual desse, e à Secretaria Municipal de Saúde o Relatório de Inspeção n.º 3/2026, inspeção no Almoxarifado, tendo em vista a necessidade de maior eficiência e efetividade dos controles internos relacionados ao controle de estoque.

3 – OUVIDORIA MUNICIPAL

A ouvidoria é um instrumento democrático que possibilita a participação e o exercício do controle social da Administração Pública. É um canal de facilitação da comunicação entre o cidadão (usuário do serviço público) e o Poder Público.

Por ser canal destinado a acolher informações, reclamações, solicitações, elogios e denúncias, serve também como instrumento de gestão, pois, a partir dessas manifestações, é que pode apontar por correções e melhorias, visando à eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos.

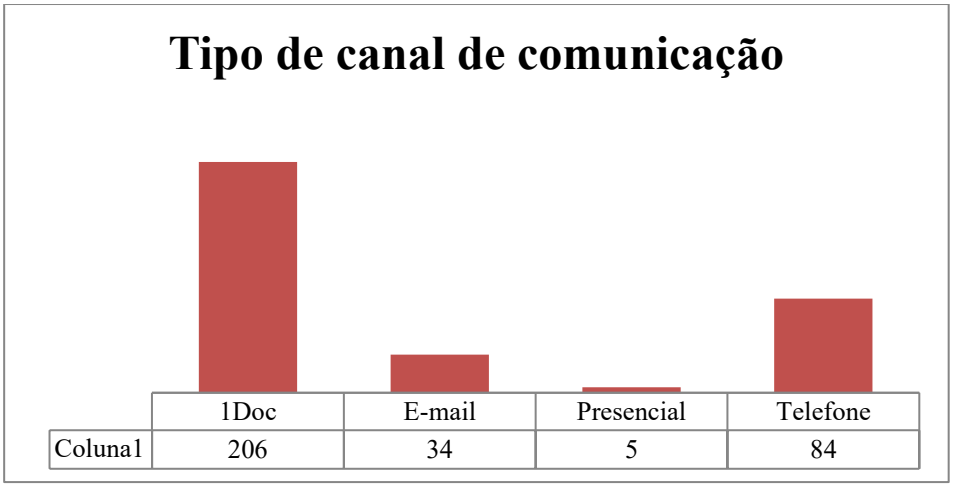
No Município de Presidente Prudente, a Ouvidoria Municipal foi instituída pela Lei Municipal n.º 10.910, de 15 de junho de 2022, sendo órgão subordinado à CGM.

3.1 – Quantitativo de manifestações recebidas no 3º bimestre de 2026

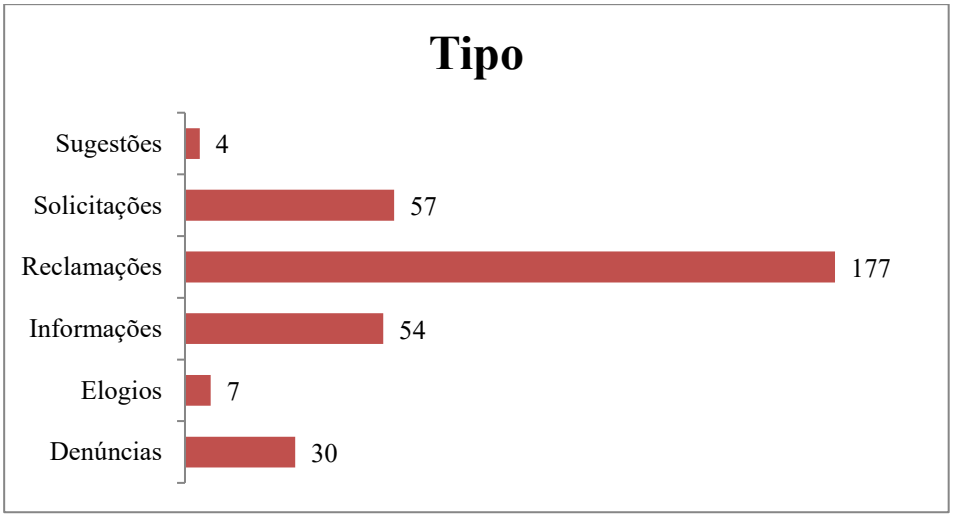
No período analisado, de 1º/05/2026 a 30/06/2026, a Ouvidoria Municipal recebeu 329 (trezentas e vinte e nove) manifestações, das quais 51 foram Pedidos de Informação (*e-SIC*) e 278 ouvidorias, e, do total dessas 329 manifestações, destaca-se que 84 foram anônimas.

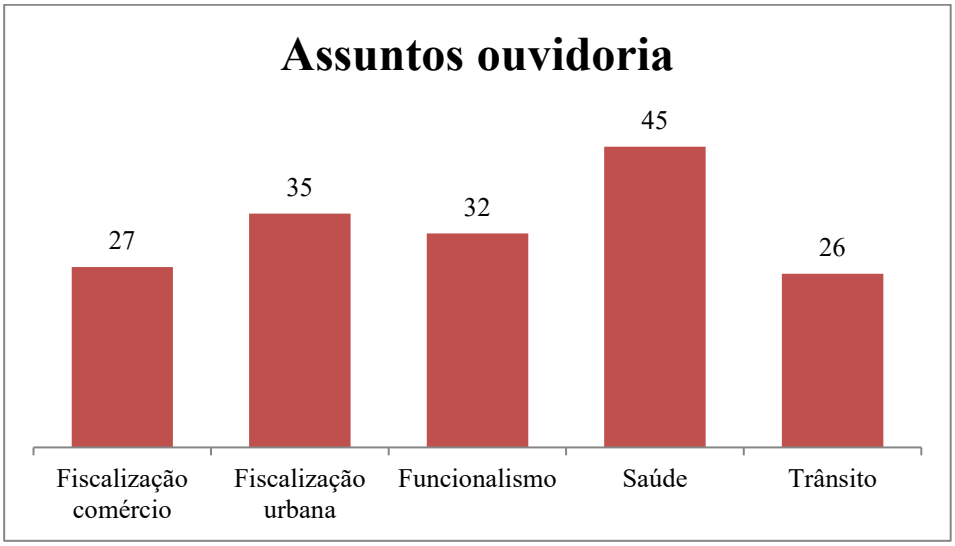
Todas as demandas foram registradas em plataforma de comunicação oficial (1Doc) e inseridas em planilha específica para gerenciamento de dados e prazos. Isso sem contar as pequenas orientações por telefone, *e-mail* e presencialmente, as quais dispensam registro.

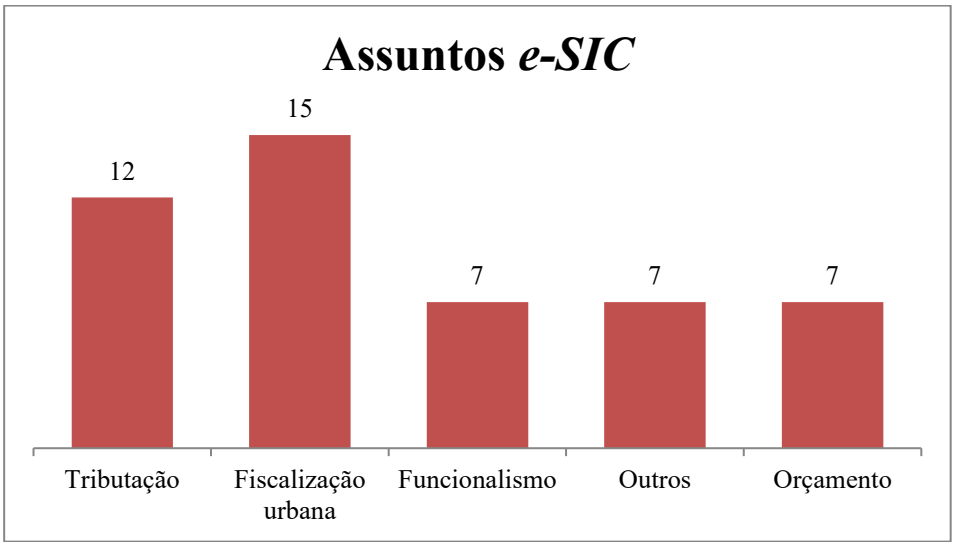
A seguir, mais dados do período analisado:



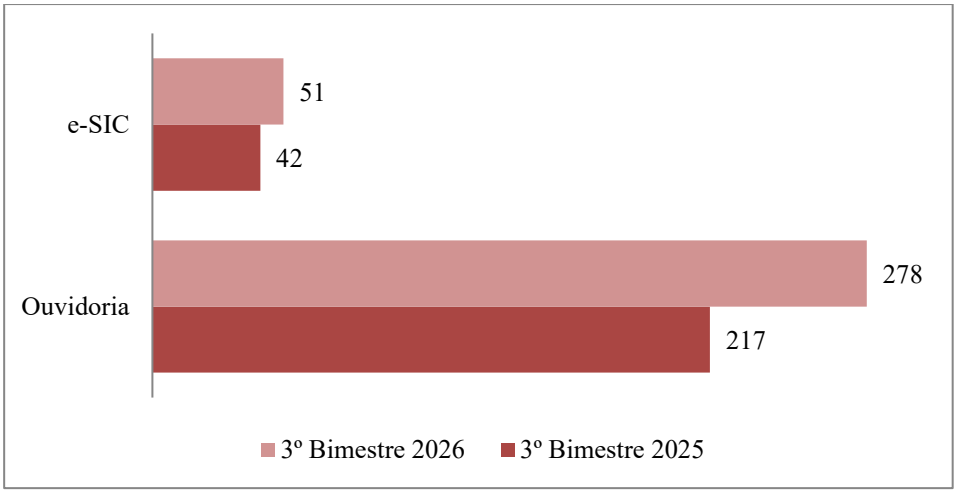
Destaca-se que todos os Pedidos de Informação (*e-SIC*) foram recepcionados pela plataforma de comunicação oficial (1Doc).







3.1.1 - Comparativo dos tipos de manifestações registradas entre o 3º bimestre de 2025 e o 3º bimestre de 2026



Conforme gráfico acima, houve aumento de demandas num comparativo entre o mesmo período em dois anos consecutivos: aumento de 21,43% nos registros de Pedidos de Informação (*e-SIC*) e aumento de 28,11% nos registros de ouvidoria. Isso se deve a maior publicação e divulgação dos canais de comunicação.

3.1.2 - Pontos recorrentes

Os assuntos com maiores registros de ouvidoria no período analisado foram saúde, fiscalização urbana, funcionalismo, fiscalização de comércio e trânsito.

Os assuntos com maiores registros de Pedidos de Informação (*e-SIC*) no período analisado foram fiscalização urbana, tributação, orçamento, funcionalismo e outros.

Além disso, destaca-se o quantitativo de demandas vencidas e sem resposta conclusiva: até o bimestre, 6 ouvidorias e 2 *e-SIC*.

No que tange às demandas vencidas, foi reiterada a importância de integral conformidade legal, bem como recomendação de capacitação dos gestores e agentes públicos que lidam diretamente com essas demandas, a fim de garantir seu bom andamento, além de efetiva melhoria na prestação dos serviços públicos.

3.2 - Providências adotadas pela Ouvidoria Municipal

Mensalmente é elaborado relatório quantitativo de demandas e encaminhado à CGM para conhecimento e providências cabíveis, oportunidade em que a Ouvidoria Municipal também dispõe recomendações de melhoria na prestação dos serviços, detalhando os dados.

Além disso, sinaliza corriqueiramente as demandas vencidas, reforçando a necessidade de capacitação dos gestores e agentes públicos que lidam diretamente com as demandas de ouvidoria, a fim de garantir o bom andamento dos procedimentos, além da melhora na prestação dos serviços públicos.

No que tange às demandas de ouvidoria com prazo de resposta vencido e sem manifestações conclusivas por parte dos setores competentes, comunicou-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Ofício n.º 31/2026/CGM, os seus encerramentos decorridos 60 dias. Por fim, nos termos do art. 16, §2º, da Lei Municipal n.º 10.910/2022, indicou-se enquanto providência para evitar ocorrências semelhantes maior aproximação da Ouvidoria Municipal dos responsáveis setoriais pelas demandas de ouvidoria, com o objetivo de difundir conhecimento das rotinas, prazos, respostas e tratamento das demandas específicas de ouvidoria.

3.3 - Atividades administrativas

Apresenta-se, a seguir, o rol de atividades administrativas suscitadas pela Ouvidoria Municipal:

- Dada a efetiva implantação de canal único de Denúncias, nos termos do Decreto Municipal n.º 37.704/2026, divulgou-se mapa mental por meio de plataforma de comunicação oficial;
- Publicou-se Carta de Serviços pertinente à Ouvidoria Municipal;
- Para maior divulgação e facilidade de acesso ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), bem como face ao Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, solicitou-se a inclusão de acesso rápido no Mapa do Site no sítio oficial municipal, bem como a inserção de informações e legislações pertinentes.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos termos estabelecidos pelo art. 74, I a IV, da CF e pelos arts. 76 a 80 da Lei Federal n.º 4.320/1964, o controle interno corresponde à função de controle da administração pública exercida sobre o Poder Executivo por meio de seus próprios órgãos. Nesse sentido, a Controladoria Geral do Município de Presidente Prudente, instituída pela Lei Municipal n.º 10.910, de 15 de junho de 2022, centraliza as ações de controle no Município, auxiliando o Poder Executivo na gestão governamental, fornecendo subsídios para a tomada de decisões, zelando pelo equilíbrio fiscal, pela eficácia e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, além de apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional.

Para tanto, destaca-se que o Sistema de Controle Interno como um todo se apresenta em constante evolução para atender aos anseios da Egrégia Corte de Contas, razão pela qual se informa que ocorreram implementações para uma maior transparência e aperfeiçoamento, de modo a não gerar dúvidas sobre o acompanhamento e a fiscalização da eficácia, eficiência, controle e transparência dos atos realizados pelo Poder Executivo.

Ademais, destaca-se que a contínua complementação do quadro de pessoal é fulcral para viabilização da execução das funções do órgão, constituindo condição *sine qua nom* para o exercício mais eficiente de suas atividades.

De outra banda, em face dos resultados apurados, podemos tecer algumas considerações sobre as análises técnicas dispendidas, com os principais destaques:

- No 3º bimestre do exercício financeiro de 2026, a gestão orçamentária demonstrou-se superavitária para a fonte de recurso municipal; a despesa corrente superou o percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente; os processos de adiantamentos estão recebendo análises individualizadas; a aplicação constitucional do ensino encontra-se acima do mínimo obrigatório; a aplicação constitucional da saúde encontra-se acima do mínimo obrigatório; as despesas com pessoal estão dentro do limite estabelecido pela LRF, com destaque para o percentual da despesa líquida com pessoal; o índice de endividamento do Município apresenta regularidade, entre outros.

Por fim, esta Controladora Interna, no uso de suas atribuições legais enquanto Titular da Controladoria Geral do Município, aprova as ações desenvolvidas por todos os setores que compõem o Sistema de Controle Interno do Município de Presidente Prudente, com a ressalva de que sejam viabilizadas, junto às autoridades competentes, as providências necessárias ao robustecimento organizacional e do quadro de pessoal da CGM, para o contínuo aprimoramento do exercício de sua missão institucional.

Presidente Prudente, 27 de agosto de 2026.